

AO EXPEDIENTE

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Em 20/10/2015

Presidente



CONSTOU NO EXPEDIENTE

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Em 20/10/2015

Secretário

AVULSOS

DISTRIBUÍDO

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Em 20/10/2015

AMT/11

AMT/11

AMT/11

AMT/11

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PROJETO DE LEI N° 034/2015.

(Do Vereador José Pereira)

Denomina Ruas e Avenida do Loteamento
Oceania no Bairro de Jacaré, neste Município,
e dá outras providências.

AMT/11

AMT/11

AMT/11

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Ficam denominadas as seguintes Ruas e Avenida do Loteamento Oceania no Bairro de Jacaré, neste Município:

- I** – de Rua Santa Francisca, a atual Rua 05;
- II** – de Rua Santa Maria Madalena, a atual Rua 06;
- III** – de Rua Santa Ana, a atual Rua 07;
- IV** – de Rua São Pedro, a atual Rua 08;
- V** – de Rua João Paulo II, a atual Rua 09;
- VI** – de Rua Nossa Senhora da Luz, a atual Rua 10;
- VII** – de Rua Madre Paulina, a atual Rua 22;
- VIII** – de Rua Santo Antônio, a atual Rua 23;
- IX** – de Avenida São João, a atual Avenida 03.

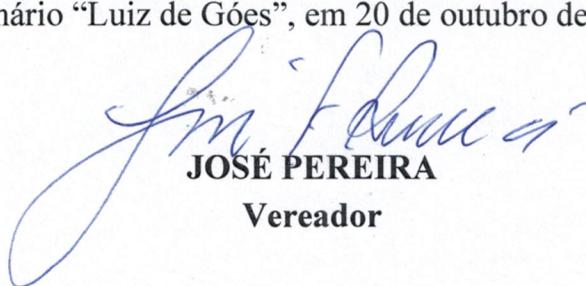
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo continuar o processo de denominação das Ruas do Loteamento Oceania no Bairro de Jacaré, situado neste Município, para facilitar a localização das residências pela Empresa de Correios e Telégrafos entre outras instituições, em vista que tem sido alvo de inúmeras reclamações de moradores locais.

Plenário “Luiz de Góes”, em 20 de outubro de 2015.


JOSÉ PEREIRA

Vereador